

APROVADO
Em: 10/05/2017
UNANIMIDADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 10/05/2017
Horário: 12 horas e 57 minutos
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 052/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caridade
DD. Francisco Lauro Uchôa Martins

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, ouvido o plenário, Vossa Excelência encaminhe ofício à Prefeita Municipal de Caridade, Sra. Maria Amanda Lopes Costa, solicitando que envie esforços para que retorne os Agentes de Saúde para as suas devidas áreas de trabalho.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica tendo em vista que esta é uma reivindicação dos moradores das áreas em que atuavam os agentes de saúde, onde estes já mantinham um vínculo com as famílias, facilitando a prática das ações integrais na atenção básica vinculada à comunidade atendida.

Vale ressaltar, que o Agente de Saúde é entendido como o mediador, elo entre a comunidade e a Equipe de Saúde da Família. Ele é um instrumento muito importante para a organização da atenção básica, pois eles atuam em diversos contextos promovendo a saúde e minimizando agravos. Portanto, o Agente comunitário de Saúde deve obrigatoriamente residir na comunidade onde trabalha, fato este que proporciona a criação do vínculo com a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caridade-Ce, aos 10 de Maio de 2017.


ANTÔNIO RICARDO LIMA
VEREADOR